

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 154/24		14 de Agosto de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 <p style="text-align: center;">ANOS</p> <p style="text-align: center;">UFRN</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</p>			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Administração – CONSAD	04
Gabinete do Reitor – GR	05
Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA	11
Pró-Reitorias – PR	11
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	11
Coordenadoria Administrativa – COAD	18
Coordenadoria de Transportes – TRANSP	28
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	28
Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS	30
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG	38
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	38
Centros Acadêmicos – CA	39
Centro de Tecnologia – CT	39
Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL	39
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	42
Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo – CCEP	42
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	42
Departamento de Matemática – DMAT	43
Departamento de Estatística – DEST	43
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	43
Departamento de Serviço Social – DESSO	44
Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS	44
Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR	45
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	46
Departamento de Filosofia – DFIL	49
Instituto de Políticas Públicas – IPP	49
Centro de Educação – CE	50
Centro de Ciências da Saúde – CCS	61
Departamento de Odontologia – DOD	61
Departamento de Infectologia – DINFEC	62
Centro de Biociências – CB	63
Departamento de Morfologia – MOR	64
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	64
Departamento de Geografia – DGC	64
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA	65
Departamento de Computação e Tecnologia – DCT	66
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	66
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	66
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	66
Secretaria de Educação à Distância – SEDIS	71
Instituto Metrópole Digital – IMD	72
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	73
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	74
Escola de Música – EMUFRN	75
Editora Universitária – EDUFRN	75
Anexos	75

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Resolução nº 50/2024 - CONSAD, de 13 de agosto de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta no 008/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço no 217/2023, de 20 de novembro de 2023, e no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Portaria SEGRT/MGI no 619, de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Certidão nº 8/2024-DACT/CCS, de 19 de julho de 2024, da decisão da Plenária do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 040/2024 - CPDI/PROGESP, de 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.052750/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor GUILHERME MARANHÃO CHAVES, Matrícula SIAPE no 1715308, Classe Associado D, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 699957 a ser oferecido pela UFPE à UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 51/2024 - CONSAD, de 13 de agosto de 2024

Nega, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta no 008/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço no 217/2023, de 20 de novembro de 2023, e no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Portaria SEGRT/MGI no 619, de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1131/2024-CPDI/PROGESP, de 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 043/2024-CPDI/PROGESP, de 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.018771/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, à redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor João Henrique Frota Cavalcanti, Matrícula SIAPE no 2996389, Classe Adjunto C, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM para o Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ, do Centro de Biociências - CB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo, deve-se ao fato do não atendimento ao estabelecido no §2º do art. 15 da Resolução nº 008/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de novembro de 2023, que trata da indicação de código de vaga de cargo vago a ser oferecido em contrapartida à redistribuição solicitada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 826/2024 - R, de 15 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.074630/2019-41;

CONSIDERANDO a sanção administrativa de Advertência, conforme previsão contida na Cláusula Vigésima, subitens 20.3 e 20.3.1, do edital e Cláusula 13, subitens 13.2 e 13.2.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2018 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Aplicar à empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.204.689/0001-22, com sede na Travessa Lila Fachetti, 491, Andar 2, Sala 1, Maria das Graças, Colatina/ES, CEP: 29.705-120, a sanção de Advertência, com fulcro na Cláusula Treze, subitens 13.2 e 13.2.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2018 - UFRN e Cláusula Vigésima, subitens 20.3 e 20.3.1, do edital do Pregão Eletrônico nº 45/2018 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.074630/2019-41.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1009/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.057554/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 01/09/2024 a 15/10/2024, a LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, Professor Associado, matrícula nº 1214923, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1011/2024 - GAB, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE LOURDES BAKKER EUFRASIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1758116, SECRETARIO EXECUTIVO DO(A) GABINETE DO REITOR, para Para participar de eventos, no país, em MAMANGUAPE / PB, no período de 14 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2961/2024.

(a) Magda Maria Pinheiro De Melo – Chefe

Portaria nº 1012/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.089058/2024-81,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PROFLETRAS Natal, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) ALANA DRIZIÊ GONZATTI DOS SANTOS, matrícula nº 1011609, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1014/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 106/2024/SEDIS/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Designar a servidora LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS, Professora Associada, matrícula nº 1714262, como Vice-Coordenadora Institucional da Universidade Aberta do Brasil no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria a 15.07.2024.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 1015/2024 - R. de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094608/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE KLEITON DE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº 2054576, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe, do Núcleo de Apoio Pedagógico, do Departamento de Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Técnico em Assuntos Educacionais, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 1016/2024 - R. de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.158619/2023-19,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o período da Licença para Capacitação, de "15 de maio a 15 de agosto de 2024", para de "15 de maio a 12 de agosto de 2024", concedida à servidora AMIRIA BEZERRA BRASIL, Professora Adjunta, matrícula nº 2318817, através da PORTARIA Nº 437/2024 - REITORIA, de 03 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 063, de 04 de abril de 2024, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1017/2024 - R. de 13 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando as Leis n.º 12.711/2012 e n.º 13.409/2016 (Leis das Cotas), regulamentadas pelo Decreto n.º 7.824/2012 e pelas Portarias Normativas n.º 18/2012- MEC e n.º 09/2017-MEC, considerando o Edital n.º 06/2024 ? DACA/PROGRAD, considerando o Edital n.º 01/2024 - SIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados para constituir banca de validação dos termos, exames e laudos comprobatórios apresentados pelos candidatos classificados, que concorreram às cotas destinadas a pessoas com deficiência, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para o ano de 2024.2, sob a presidência do Professor Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo, Professor Titular, matrícula n.º 1149542:

SIAPE	PROFISSIONAL	CATEGORIA
3008387	ALLANA DE CARVALHO ARAÚJO	PSICÓLOGA
1756484	ANA KARINE FERREIRA DA SILVA FECHINE	ASSISTENTE SOCIAL
1737977	DANIELLE FERREIRA GARCIA	PSICÓLOGA
1730507	EDIANA ROSSELLY DE OLIVEIRA GOMES	PSICÓLOGA
2063803	ELAINE CRISTINA DE MOURA RODRIGUES MEDEIROS	PEDAGOGA
3050763	ERICO GURGEL AMORIM	MÉDICO
1150310	EVA LÍDIA MANIÇOBA DE LIMA	PEDAGOGA
1149542	FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO	FISIOTERAPEUTA
1195273	GAUGEFRAN JOSÉ GUEDES DE SOUZA	MÉDICO
2364813	GIULIANA MARIA GONÇALVES ÁVILA	PSICÓLOGA
2495698	JOSE DINIZ JUNIOR	MÉDICO
2230281	LAMONIARA MENDES QUERINO FÉLIX	PEDAGOGA
2768078	LUZIA LÍVIA OLIVEIRA SARAIVA	FISIOTERAPEUTA
3010407	MARIA DO DESTERRO DAS NEVES SOUZA	PEDAGOGA
3285089	MARÍLIA DO VALE GÓIS PACHECO MEDEIROS	PEDAGOGA
1957599	MAYARA CELY PAULO DA SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
3064204	PAULA BATISTA DA TRINDADE	PEDAGOGA
2172434	PAULO SANTIAGO DE MORAIS BRITO	MÉDICO
1444732	ROCHELE ADRIANE ELIAS DE FARIAS BARBALHO	MÉDICA
3292347	TABATA DE ALCANTARA	MÉDICA
3159388	THIAGO CARLOS BEZERRIL DE OLIVEIRA	MÉDICO
5476 (MAT. FUNPEC)	VIVIAN BOTELHO DA SILVA ALFREDO	PEDAGOGA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 1018/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de JAHYR PHILIPPE BICHARA, matrícula n.º 1570072, Professor Titular do Departamento de Direito Público - CCSA, para participar de estudo e missão de pesquisa no "Institut de Recherche en Droit International et Européen de la Sorbonne, da Faculdade de Direito de Paris – I", na cidade de Paris, na França, no período de 25.11.2024 a 10.01.2025, inclusive trânsito, com ônus para o EDITAL N.º 01/2024 - PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - PROPESQ/UFRN, conforme processo n.º 23077.070749/2024-10.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1019/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de identificar e sugerir medidas institucionais de curto, médio e longo prazo para promover a equidade de gênero na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho:

GILVANIA MORAIS DE ARAUJO FERNANDES, Secretário executivo, matrícula n.º 2668926;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

ISABELA DI MAIO BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1699713;

Pró-Reitoria de Pós Graduação:

ROZELI MARIA PORTO, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 1691014;

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

ACÁCIA JÉSSICA MAIA DE MOURA, Assistente Social, matrícula n.º 2045891;

Pró-Reitoria de Pesquisa:

KARITA GOMES BEZERRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula n.º 350842;

Pró-Reitoria de Extensão:

LEONARDO MENDES ÁLVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 2568461;

Representante ADURN:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

ISAURA DE FRANÇA BRANDÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1015241;

Representante SINTEST:

MARIA APARECIDA DANTAS DE ARAÚJO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1168886;

Representante ATENS:

MARIA COELI CARDOSO DANTAS DE ARAÚJO, Enfermeiro Area, matrícula n.º 1424979;

Representante dos Docentes:

Luana Junqueira Dias Myrrha, professor do magistério superior, matrícula n.º 1715284.

Art. 2º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Designado no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 1020/2024 - R, de 13 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Gestora do programa de promoção da educação para aposentadoria do servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, denominado Programa Vida com Maturidade.

Coordenador:

LUCIANI SOARES SILVA MACÊDO, Assistente em Administração, matrícula n.º 350811 - Divisão de Atenção Psicossocial ao Servidor (DIAPS).

Representantes:

Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT):

CANDYCE DE LIMA E SILVA, Nutricionista, matrícula n.º 1360684

Diretoria de Administração de Pessoal (DAP):

EVILÁZIO XAVIER CRUZ JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula n.º 350362,

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP):

ANGÉLICA ANDRADE FERREIRA DE MELO, Psicóloga, matrícula n.º 1120256

Instituto do Envelhecer (IEN):

DONÁLIA CÂNDIDA NOBRE, Assistente Social, matrícula n.º 1289517

Representante Docentes:

WILLIAM EUFRÁSIO NUNES PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 1205069,

Representantes Técnicos Administrativos:

JOSE MARIA LUCAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1172227

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA
Portaria nº 12/2024 - SIA, de 12 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Resolução nº 064/2019-CONSAD, de 19 de junho de 2019; e, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 008/06 - CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Elaine Cristina de Moura Rodrigues Medeiros, pedagoga, matrícula nº 2063803; Ana Karine Ferreira da Silva Fechine, assistente social, matrícula nº 1756484; Danielle Ferreira Garcia, psicóloga, matrícula nº 1737977; e Sarah Lee Redmer, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula nº 2072882, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para elaboração do Plano de Afastamento da Unidade Secretaria de Inclusão e Acessibilidade-SIA.

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 60 dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação da proposta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo - Secretario

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria de Comissão nº 07/2024 - PROAD, de 24 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Pregão nº 23077.084761/2023-12.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de dispositivos e materiais relacionados à prevenção e combate a incêndio (extintores e afins).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jorge Henrique Teotonio de Lima Melo, Matrícula 2759697, Assistente em Administração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Integrante: Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha, Matrícula 2718218, Arquiteto e Urbanista
Integrante: Pedro Henrique Fernandes Soares Costa, Matrícula 1960965, Técnico em Segurança do Trabalho
Integrante: Larissa Cavalcante de Araújo Mello, Matrícula 1734100, Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 08/2024 - PROAD, de 26 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Planejamento nº 23077.065566/2024-74.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de Material Laboratorial.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Matrícula 3105536, Administradora

Integrante: Débora Araújo Othon de Aquino, Matrícula 3085952, Farmacêutico

Integrante: Ednaldo Gomes do Nascimento, Matrícula 1731818, Técnico de Laboratório

Integrante: Gessika Brenna Costa Alves, Matrícula 3349626, Técnico de Laboratório

Integrante: Romayana Medeiros de Oliveira Tavares, Matrícula 1977984, Técnico de Laboratório

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº125/2024/PROAD/COAD.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 09/2024 - PROAD, de 26 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Planejamento nº 23077.065541/2024-71.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de Material Laboratorial.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Matrícula 3105536, Administradora

Integrante: Débora Araújo Othon de Aquino, Matrícula 3085952, Farmacêutico

Integrante: Ednaldo Gomes do Nascimento, Matrícula 1731818, Técnico de Laboratório

Integrante: Gessika Brenna Costa Alves, Matrícula 3349626, Técnico de Laboratório

Integrante: Romayana Medeiros de Oliveira Tavares, Matrícula 1977984, Técnico de Laboratório

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº120/2024/PROAD/COAD.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 10/2024 - PROAD, de 26 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Planejamento nº 23077.065515/2024-42.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de Material Laboratorial.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Matrícula 3105536, Administradora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Integrante: Débora Araújo Othon de Aquino, Matrícula 3085952, Farmacêutico

Integrante: Ednaldo Gomes do Nascimento, Matrícula 1731818, Técnico de Laboratório

Integrante: Gessika Brenna Costa Alves, Matrícula 3349626, Técnico de Laboratório

Integrante: Romayana Medeiros de Oliveira Tavares, Matrícula 1977984, Técnico de Laboratório

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº120/2024/PROAD/COAD.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 11/2024 - PROAD, de 30 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Pregão nº 23077.186868/2023-02.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de gases laboratoriais e medicinais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Daniel Nazareno Souza de Oliveira, matrícula 2408967 Administrador
- Thyron Barbosa Domingos, matrícula 1149607 Químico
- Igor Zumba Damasceno, matrícula 2066126 Tecnólogo-Área
- Heloize dos Santos Pereira, matrícula 3160041 Engenheiro-Área
- Jussara Aparecida de Melo Gondim Ferreira, matrícula 1282772 Técnico de Laboratório
- Déborah Munique Nogueira de Sousa Fontoura, matrícula 2148015 Técnico de Laboratório
- Rafaela Mansur Medeiros, matrícula 1757264 Técnico de Laboratório
- Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno 3211846 Professor do Magistério Superior
- Ingrid Bárbara Ramos Ho 1913793 Assistente em Administração

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº43/2023/PROAD/COAD.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 12/2024 - PROAD, de 30 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Pregão nº 23077.186868/2023-02.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para realização dos serviços de poda e supressão de árvore, extração de tocos de árvores, fornecimento e plantio de grama e capinagem.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Daniel Nazareno Souza de Oliveira, Matrícula 2408967, Administrador

Integrante: Danillo Luiz de Magalhães Ferraz, Matrícula 2092090, Engenheiro-Area

Integrante: Bruno Rafael Morais de Macedo, Matrícula 1637320, Engenheiro-Area

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº 13/2023/PROAD/COAD.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 13/2024 - PROAD, de 30 de junho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 56/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.085724/2024-11.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2408967, Administrador.

Integrante: DEBORAH MUNIQUE N DE S FONTOURA, Matrícula 2148015, Técnico de Laboratório.

Integrante: JANAÍNA NITTA FIGUEIREDO, Matrícula 2063226, Médico Veterinário.

Integrante: TIBÉRIO DE ALBUQUERQUE SARAIVA, Matrícula 1926940, Médico Veterinário.

Integrante: THAMIRES BARRETO SANCHO, Matrícula 1216570, Médico Veterinário.

Integrante: JORGE MOTTA DA ROCHA, Matrícula 2329984, Médico Veterinário

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria de Comissão nº139/2024/PROAD/COAD.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 14/2024 - PROAD, de 01 de agosto de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Planejamento nº 23077.105289/2020-16.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Cessão de uso de espaço físico com uma área de 351,92m², localizada no centro de convivência do Campus Central, para prestação de serviços bancários.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Matrícula 3105536, Administradora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Integrante: Daniel Nazareno Souza de Oliveira, Matrícula 2408967, Administrador

Integrante: Paulo Roberto Paiva Campos, Matrícula 346335, Professor Titular

Integrante: Lúcio Cléber Barbalho de França, Matrícula 2064330, Assistente em Administração

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 29/2023/PROAD, de 15 de setembro de 2023.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 15/2024 - PROAD, de 06 de agosto de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como Processo de Planejamento nº 23077.085724/2024-11.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2408967, Administrador.

Integrante: DEBORAH MUNIQUE N. DE S. FONTOURA, Matrícula 2148015, Técnico de Laboratório.

Integrante: JANAÍNA NITTA FIGUEIREDO, Matrícula 2063226, Médico Veterinário.

Integrante: TIBÉRIO DE ALBUQUERQUE SARAIVA, Matrícula 1926940, Médico Veterinário.

Integrante: THAMIRES BARRETO SANCHO, Matrícula 1216570, Médico Veterinário.

Integrante: JORGE MOTTA DA ROCHA, Matrícula 2329984, Médico Veterinário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Integrante: JOSY CAROLINA COVAN PONTES, Matrícula 2066378, Médico Veterinário

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art.5º Tornar sem efeito a Portaria nº139/2024/PROAD/COAD, de 25 de julho de 2024.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Coordenadoria Administrativa – COAD
Portaria de Comissão nº 118/2024 - COAD, de 18 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE E CARGA PARA ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, EMPILHADERAS, PALETEIRAS E CARRINHOS DE COLETA DE RESÍDUOS (LIMPEZA), PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Danilo Diógenes Cachina de Carvalho	2057216	Engenheiro
Roan Carlos Tarquinio Medeiros	1734102	Engenheiro
Natália Medeiros dos Santos	2319077	Técnica em Edificações
Flávio Carlos de Albuquerque	3085997	Assistente em Administração
Julyherme Soares Fernandes	2063321	Assistente em Administração

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria de Comissão nº 119/2024 - COAD, de 18 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Débora Araújo Othon de Aquino	3085952	Farmacêutico
Ednaldo Gomes do Nascimento	1731818	Técnico de Laboratório
Gessika Brenna Costa Alves	3349626	Técnico de Laboratório
Romayana Medeiros de Oliveira Tavares	1977984	Técnico de Laboratório

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 120/2024 - COAD, de 18 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Débora Araújo Othon de Aquino	3085952	Farmacêutico
Ednaldo Gomes do Nascimento	1731818	Técnico de Laboratório
Gessika Brenna Costa Alves	3349626	Técnico de Laboratório

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Romayana Medeiros de Oliveira Tavares	1977984	Técnico de Laboratório
--	---------	------------------------

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 127/2024 - COAD, de 27 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Aquisição de materiais de Acondicionamento e Embalagens para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luciana de Medeiros Oliveira	1736535	Nutricionista
Flávio Carlos de Albuquerque	3085997	Assistente em Administração
Julyherme Soares Fernandes	2063321	Assistente em Administração

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 128/2024 - COAD, de 27 de junho de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Aquisição de Materiais de Cama e mesa, Aviamentos, Tecidos, Uniformes, Bandeira e outros materiais de consumo para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
------	-----------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

THAYS LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE BASTOS	2249347	ADMINISTRADORA
VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	1943264	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LILIANE CHEIN	2211156	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 131/2024 - COAD, de 09 de julho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 50/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.055750/2024-14.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA BIBLIOTECAS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Presidente: JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO, Matrícula 2759697.

Integrante/Membro: ARTHUR RODRIGUES FABRÍCIO, Matrícula 1996813.

Integrante/Membro: LYSANDRA ANDREZA GALVÃO DANTAS, Matrícula 1880835.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 133/2024 - COAD, de 11 de julho de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 51/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.077332/2024-70.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Presidente: FLÁVIO CARLOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3085997.

Integrante/Membro: ALEXANDRE BULHÕES CORREIA, Matrícula 1190733.

Integrante/Membro: THAIANA BARBOSA FERREIRA PACHECO, Matrícula 3008407.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 135/2024 - COAD, de 12 de julho de 2024

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 52/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.077827/2024-07.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CONTROLADO – PCA 24 E 25.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Presidente:RENATO LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula 2058588.

Integrante/Membro:KLEYTON THIAGO COSTA DE CARVALHO, Matrícula 1968807.

Integrante/Membro:ISABEL ANTAS URBANO LEIROS, Matrícula 1636948.

Integrante/Membro:RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula 1148787.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão nº 137/2024 - COAD, de 18 de julho de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 53/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.081150/2024-01.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Presidente: DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2408967.

Integrante/Membro: JÚLIO CESAR DE MEDEIROS MEIRA, Matrícula 1731934.

Integrante/Membro: ROGÉRIO RODRIGUES DUARTE, Matrícula 2069155.

Integrante/Membro: JULIANA MORAIS DE SOUSA, Matrícula 3844099.

Integrante/Membro: LUCIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, Matrícula 1736535.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Izabel de Medeiros Coelho - Pró-Reitora Adjunta

Portaria de Comissão nº 139/2024 - COAD, de 25 de julho de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 56/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.085724/2024-11.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2408967, Administrador.

Integrante: DEBORAH MUNIQUE N DE S FONTOURA, Matrícula 2148015, Técnico de Laboratório.

Integrante: JANAÍNA NITTA FIGUEIREDO, Matrícula 2063226, Médico Veterinário.

Integrante: TIBÉRIO DE ALBUQUERQUE SARAIVA, Matrícula 1926940, Médico Veterinário.

Integrante: THAMIRES BARRETO SILVA SOUZA, Matrícula 1216570, Médico Veterinário.

Integrante: JORGE MOTTA DA ROCHA, Matrícula 2329984, Médico Veterinário.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Izabel de Medeiros Coelho - Pró-Reitora Adjunta

Portaria de Comissão nº 140/2024 - COAD, de 25 de julho de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 55/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.085421/2024-90.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
PRESIDENTE	Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	Administrador
INTEGRANTE	Júlio César de Medeiros Meira	1731934	Administrador
INTEGRANTE	Luciana de Medeiros Oliveira	1736535	Nutricionista
INTEGRANTE	Nicolas Gabriel da Silva Leite	3349421	Assistente em Administração
INTEGRANTE	Felipe Pontes Teixeira das Chagas	1922187	Técnico de Laboratório
INTEGRANTE	Rogério Rodrigues Duarte	2069155	Nutricionista
INTEGRANTE	Mariana Campelo Medeiros	1068764	Zootecnista
INTEGRANTE	Leonardo Rodrigues Pinheiro	1986468	Assistente em Administração
INTEGRANTE	Ellen Cecília Santos Félix	2276368	Assistente em Administração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Izabel de Medeiros Coelho - Pró-Reitora Adjunta

Portaria de Comissão nº 141/2024 - COAD, de 25 de julho de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 57/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.070736/2024-32.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

ARTIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Integrante	Arthur Renan Araújo de Oliveira	2423653	Farmacêutico-Bioquímico
Integrante	Dayse Santos Arimateia	2757716	Biomédico
Integrante	Marinna Maria de Andrade Costa	3091078	Enfermeiro/área
Integrante	Jéssica Anarellis Barbosa dos Santos	2010149	Técnico de Laboratório/área

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Izabel de Medeiros Coelho - Pró-Reitora Adjunta

Portaria de Comissão nº 145/2024 - COAD, de 26 de julho de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho nº 60/2024/PROAD, anexado ao Processo de Planejamento nº 23077.070726/2024-05.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

ARTIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Integrante	Arthur Renan Araújo de Oliveira	2423653	Farmacêutico-Bioquímico
Integrante	Dayse Santos Arimateia	2757716	Biomédico
Integrante	Marinna Maria de Andrade Costa	3091078	Enfermeiro/área
Integrante	Jéssica Anarellis Barbosa dos Santos	2010149	Técnico de Laboratório/área

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Izabel de Medeiros Coelho - Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenadoria de Transportes – TRANSP
Portaria nº 116/2024 - TRANSP, de 13 de agosto de 2024

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN / RN, no período de 16 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2964/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 117/2024 - TRANSP, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE / PE, no período de 19 de Agosto de 2024 a 19 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2967/2024.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 769/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LUCIANA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	1225081	11/07/2024	23077.056463/2024-13

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 777/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.021809/2023-81,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2644142, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 02/03/2023, com base no Art. 20 da EC 103/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 787/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARCIA DANTAS SANTANA
Processo	23077.094149/2024-39
Matrícula SIAPE	0347643
Nome do Beneficiário	LUIS ARNALDO SANTANA DANTAS
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	14/07/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 11.439,93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 788/2024 - PROGESP, de 13 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.092240/2024-10.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ISABELLA ROCHA DE MACEDO, matrícula n.º 1450502, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Assistência Social e Saúde Pública, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde, com vigência em 05/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 789/2024 - PROGESP, de 14 de agosto de 2024

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, Matrícula: 349685, conforme solicitação de afastamento nº 2866/2024, publicada no Boletim de Serviço número 151/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria nº 31/2024 - DAS, de 23 de julho de 2024**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) BÁRBARA MORAIS FERREIRA THEREZA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3760495, lotado no(a) Departamento de Medicina Integrada, com base no Processo nº 23077.040062/2024-41 e fundamentado no Laudo 26243-000.130/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 32/2024 - DAS, de 29 de julho de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CALIXTO, ENFERMEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº1425001, lotado no(a) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, com base no Processo nº 23077.023105/2024-24 e fundamentado no Laudo 26243-000.004/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 34/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) CAROLINE DE FARIAS CHARAMBA LEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO, matrícula SIAPE nº3394408, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.032051/2024-98 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 35/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) CRISTIANE LORENA MAIA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO, matrícula SIAPE nº3391269, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.034692/2024-87 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 36/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) JOICE DA SILVA SOARES, Professora do Magistério Superior - Substituta, matrícula SIAPE nº3402746, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi FACISA, com base no Processo nº 23077.049184/2024-01 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 37/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) HESLI DE SOUSA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº1016274, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, com base no Processo nº 23077.059678/2024-96 e fundamentado no Laudo 26243-000.246/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 38/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) MAURO BEZERRA MONTELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO, matrícula SIAPE nº3407112, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, com base no Processo nº 23077.064022/2024-95 e fundamentado no Laudo 26243-000.034/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/04/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 39/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARIA LUISA NOBRE MEDEIROS E SILVA GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº3005981, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, com base no Processo nº 23077.069621/2024-03 e fundamentado no Laudo 26243-000.130/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 40/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARILIA SOUTO DE ARAUJO, Professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1072245, lotado no(a) Escola de Saúde - ES, com base no Processo nº 23077.074606/2024-79 e fundamentado no Laudo 26243-000.216/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2024.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 41/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARIO MASSASHI GONCALVES SUMIDA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº1918262, lotado no(a) Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF, com base no Processo nº 23077.188788/2023-83 e fundamentado no Laudo 26243-000.095/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2023.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 42/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARILIA RUTE DE SOUTO MEDEIROS, Professor do Magistério Superior - Substituto, matrícula SIAPE nº2995136, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, com base no Processo nº 23077.056427/2024-50 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/03/2024.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 43/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ALLAN ROBERTO DIAS NUNES, Biomédico, matrícula SIAPE nº2918325, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, com base no Processo nº 23077.186583/2023-63 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/07/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 44/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) DEBORA MENDES GOMES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº3403340, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL com base no Processo nº 23077.050936/2024-79 e fundamentado no Laudo 26243-000.237/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 45/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) JOCELLEM ALVES DE MEDEIROS, Professor do Magistério Superior - Temporário, matrícula SIAPE nº1278757, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, com base no Processo nº 23077.055380/2024-15 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/04/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 46/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES MENEZES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3420591, lotado no(a) Instituto de Química – IQ, com base no Processo nº 23077.072962/2024-58 e fundamentado no Laudo 26243-000.112/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 47/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) GEORGIA COSTA DE ARAUJO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº2735266, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.041836/2024-51 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2022.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 48/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) VALERIA DANTAS DE AZEVEDO, Professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3402719, lotado no(a) Escola de Saúde – ES, com base no Processo nº 23077.075043/2024-36 e fundamentado no Laudo 26243-000.223/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 49/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) TAYNA MARTINS DE MEDEIROS, Professora Substituta do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3402695, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi FACISA, com base no Processo nº 23077.052653/2024-61 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/04/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 50/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) JANAINA GOMES DE PAIVA AMORIM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº4768658, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.081072/2024-37 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 51/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) GABY KELLY BEZERRA DE MACEDO, Professora do Magistério Superior - Temporária, matrícula SIAPE nº1096625, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi FACISA, com base no Processo nº 23077.046488/2024-17 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/02/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 52/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ISABELLE PEREIRA DA SILVA, Professora do Magistério Superior SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº3417822, lotado no(a) Departamento de Enfermagem – DENFER, com base no Processo nº 23077.085439/2024-91 e fundamentado no Laudo 26243-000.028/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/07/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 53/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) LAIS ABREU BASTOS BENEVOLO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº1996935, lotado no(a) o DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, com base no Processo nº 23077.056666/2024-18 e fundamentado no Laudo 26243-000.194/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2022.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 54/2024 - DAS, de 08 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) AKYSA KYVIA DE MEDEIROS PINHEIRO FERNANDES, Professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3393953, lotado no(a) Escola de Saúde, com base no Processo nº 23077.074622/2024-61 e fundamentado no Laudo 26243-000.223/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 55/2024 - DAS, de 08 de agosto de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) SAINT CLAIR GOMES BERNARDES NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3296783, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi FACISA, com base no Processo nº 23077.052215/2024-01 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/08/2023.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
Portaria nº 23/2024 - PPG, de 14 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 38 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Designar SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS, Professora, matrícula nº 2758574; DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Professor, matrícula nº 1221519, como membros avaliadores e FERNANDA NERVO RAFFIN, matrícula nº 1201781, como Presidente da Comissão, para comporem a Comissão de Avaliação responsável pelas avaliações das propostas submetidas ao EDITAL Nº 01/2024 - PPG/PROEX - Apoio a ações de Extensão dos Programas de Pós-graduação no Âmbito do Programa Institucional de Extensão na Pós-Graduação (PROEXT-PG/UFRN).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Resolução nº 03/2024 - PROPESQ, de 01 de agosto de 2024

Republicação Por Incorreção

A Presidente da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão– CONSEPE, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Resolução No 074/2023-CONSEPE, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço No 113/2023, de 21 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 84 da Resolução nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022, que disciplina os procedimentos para formalização e execução de projetos acadêmicos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.087627/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico "NUPLAM 24-28: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO COMO APOIO DA CADEIA PRODUTIVA DE MEDICAMENTOS E DA ATIVIDADE ACADÊMICA", proposto pelo NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM), sob a coordenação do Prof. Carlos José de Lima, após deliberação favorável dos membros da Câmara de Pesquisa, em reunião realizada no dia 1 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Olívia Moraes de Medeiros Neta - Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria de Comissão nº 38/2024 - CT, de 13 de agosto de 2024

A Diretora em exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1- Designar os Professores Avelino Manuel da Silva Dias - matrícula 434906 (Presidente); Jorge Magner Lourenço - matrícula 1034825 (IFRN -membro externo);Marcelo Mendes Vieira - matrícula 1541471 (UFMT -membro externo); João Alves de Lima - matrícula 2206749 (UFPB-membro externo); José Anchieta Lima - matrícula 0277387 (IFRN - suplente externo) e João Carlos Arantes Costa Júnior - matrícula 1451488 (suplente interno), para comporem Comissão Especial de Defesa de Memorial, visando à promoção docente para a Classe "E" (titular) do Professor Sandi Itamar Schafer de Souza - matrícula 1647050 do Departamento de Engenharia Mecânica.

Art.2 - Tornar sem efeito a Portaria de Comissão de nº32, publicada em Boletim de Serviço de nº145/2024 de 01/08/2024

Art.3 - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira – Diretor

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL
Portaria Eletrônica nº 64/2023 - CCETEL, de 19 de dezembro de 2023

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383; Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699; e Yuri Max Vieira Batista, matrícula 3281901, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório da aluna Jacinta da Costa, matrícula 20210073204, que ocorrerá na data de 21 de dezembro de 2023, às 15h, na modalidade remota, por meio do link: <https://meet.google.com/pgd-hhsz-ohf>.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 65/2023 - CCETEL, de 19 de dezembro de 2023

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383; Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699; e Yuri Max Vieira Batista, matrícula 3281901, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno Aldenir Brendo da Silva Costa, matrícula 20190002352, que ocorrerá na data de 21 de dezembro de 2023, às 15h30, na modalidade remota, por meio do link: <https://meet.google.com/pgd-hhsz-ohf>.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 66/2023 - CCETEL, de 19 de dezembro de 2023

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383; Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699; e Yuri Max Vieira Batista, matrícula 3281901, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno Túlio José Costa da Silva, matrícula 20210097396, que ocorrerá na data de 21 de dezembro de 2023, às 16h, na modalidade remota, por meio do link: <https://meet.google.com/pgd-hhsz-ohf>.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 67/2023 - CCETEL, de 19 de dezembro de 2023

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383; Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699; e Yuri Max Vieira Batista, matrícula 3281901, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno João Paulo Marques de Oliveira, matrícula 20180155509, que ocorrerá na data de 21 de dezembro de 2023, às 16h30, na modalidade remota, por meio do link: <https://meet.google.com/pgd-hhsz-ohf>.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 68/2023 - CCETEL, de 19 de dezembro de 2023

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383; Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699; e Yuri Max Vieira Batista, matrícula 3281901, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno Victor Matheus Souza Silva, matrícula 20210073170, que ocorrerá na data de 21 de dezembro de 2023, às 17h, na modalidade remota, por meio do link: <https://meet.google.com/pgd-hhsz-ohf>.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 65/2024 - CCETEL, de 09 de agosto de 2024

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Cláudio Rodrigues Muniz da Silva, matrícula 1199408; Laércio Martins de Mendonça, matrícula 349732; e Fábio Augusto Procópio de Paiva, CPF 971.172.004-30, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

de Trabalho de Conclusão de Curso II do aluno João Paulo Nascimento dos Santos, matrícula 20190154345, que ocorrerá na data de 16 de agosto de 2024, às 09h, sala 101, no CTEC, UFRN.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 66/2024 - CCETEL, de 13 de agosto de 2024

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Gutembergue Soares da Silva, matrícula 346605; Fred Sizenando Rossiter Pinheiro, matrícula 345972; e Vicente Ângelo de Sousa Júnior, matrícula 1412682, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso I do aluno Felliipe Augusto dos Santos, matrícula 20190001293, que ocorrerá na data de 14 de agosto de 2024, às 19h, na modalidade remota.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 67/2024 - CCETEL, de 13 de agosto de 2024

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Gutembergue Soares da Silva, matrícula 346605; Fred Sizenando Rossiter Pinheiro, matrícula 345972; e Ronaldo de Andrade Martins, matrícula 346385, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno Felliipe Augusto dos Santos, matrícula 20190001293, que ocorrerá na data de 14 de agosto de 2024, às 20h40, na modalidade remota.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 68/2024 - CCETEL, de 13 de agosto de 2024

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Gutembergue Soares da Silva, matrícula 346605; Fred Sizenando Rossiter Pinheiro, matrícula 345972; e Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso I do aluno Rodrigo Ribeiro Urbano, matrícula 20180155581, que ocorrerá na data de 15 de agosto de 2024, às 20h40, na modalidade remota.

(a) Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos – Coordenador (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº 40/2024 - DECAM, de 14 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA CECILIA VIEIRA DA NOBREGA, Matrícula: 2621720, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 22 de Setembro de 2024 a 25 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2957/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo – CCEP
Portaria nº 01/2024 - CCEP, de 13 de agosto de 2024

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UFRN, no uso de suas atribuições legais estatutárias, que lhe confere a Portaria No. 2063/2020-R, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar o professor Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão, matr. 1752014, como representante do Curso de Engenharia de Petróleo para a organização das atividades da 16ª edição MOSTRA DE PROFISSÕES DA UFRN, a qual está programada para acontecer nos dias 15 e 16 de outubro de 2024 (campus Natal e Macaíba).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) German Garabito Callapino - Coordenador

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria Eletrônica nº 43/2024 - CCET, de 31 de julho de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023; e Resolução nº 124/2011- CONSEPE, de 06/09/2011;

RESOLVE:

Designar os docentes Marcelo Gomes Pereira, matrícula 2277465 (Coordenador); Ailton Rodrigues da Silva, matrícula 1332434 (Vice-coordenador); Paulo Roberto Ferreira dos Santos – mat. 1690694, Esteban Pereira da Silva, mat. 1137010, Diego Ferraz da Silva – mat. 3061368, por 04 anos, e Carlos Alexandre Gomes da Silva, mat. 3374650, Ronaldo Cesar Duarte – mat. 3217414, Luiz Carlos Radtke, mat. 1033409, Giselle Costa de Souza, mat. 3331328, por 02 anos, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso do Bacharelado em Matemática, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2023. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

Portaria Eletrônica nº 44/2024 - CCET, de 14 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE:

Designar os professores DAVID ARMANDO ZAVALA VILLANUEVA, matrícula 16xx613, ESTEBAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 113xx10 e VIVIANE KLEIN, matrícula 1525xx7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaborar as normas e proceder à eleição e escolha dos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática - DMAT, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, biênio 2024-2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

Departamento de Matemática – DMAT
Portaria nº 20/2024 - DMAT, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO FERRAZ DE SOUZA, Matrícula: 3061368, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 29 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2907/2024.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

Departamento de Estatística – DEST
Portaria de Comissão nº 04/2024 - DEST, de 13 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1584/2022-R, de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Nomear os professores (a), Artur José Lemonte, Mat Siape 2310429, Francisco Moises Candido de Medeiros, Mat. Siape 2612836, Fidel Ernesto Castro Morales, Mat Siape 1781198 e Luz Milena Zea Fernandez, Mat. Siape 2083593, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Estatística, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Artur Jose Lemonte - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 38/2024 - CCSA, de 14 de agosto de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.021/2023-R, de 15 de junho de 2023;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que consta no Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o disposto nos arts. 17 a 22 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE;

Considerando o que consta no Edital nº 053/2024-PROGESP, de 28 fevereiro de 2024;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 16/2024/DAPGS/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes ANTONIO ALVES FILHO, matrícula nº 2290876; THIAGO FERREIRA DIAS, matrícula nº 1750458; e JEANNE CHRISTINE MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 2177253, todos lotados no Departamento de Administração Pública e Gestão Social, para, sob a presidência do primeiro e na condição de membros titulares, comporem a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Administração Pública e Gestão Social, regido pelo Edital nº 053/2024-PROGESP, na Disciplina/Área do Conhecimento "Administração Pública e Gestão Social".

Art. 2º. Designar o servidor docente MARCONI NEVES MACEDO, matrícula nº 2669247, lotado no Departamento de Administração Pública e Gestão Social, para, na condição de suplente, compor a Comissão designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2024-DIR/CCSA, de 31 de julho de 2024.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretor (A)

Departamento de Serviço Social – DESSO
Portaria nº 54/2024 - DESSO, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Matrícula: 1149518, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 12 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2936/2024.

(a) Marcelo Braz Moraes Dos Reis – Chefe

Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS
Portaria nº 33/2024 - DAPGS, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

JOÃO PESSOA / PB, no período de 09 de Setembro de 2024 a 11 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2902/2024.

(a) Marconi Neves Macedo – Chefe

Portaria nº 34/2024 - DAPGS, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 25 de Agosto de 2024 a 26 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2945/2024.

(a) Marconi Neves Macedo – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR
Portaria nº 05/2024 - PPGTUR, de 14 de agosto de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Turismo (PPGTUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.922/2022, de 30/11/2022,

RESOLVE:

Nomear os docentes Ricardo Lanzarini Gomes Silva (Mat. 1530279) como presidente da Comissão de Seleção para o processo seletivo das turmas 2025.1 de Mestrado do PPGTUR, tendo como representantes de linha os seguintes docentes: a) para a linha de Gestão em Turismo: Maria Valeria Pereira de Araujo (Mat. 1372521 - titular) e Lissa Valeria Fernandes Ferreira (Mat. 1675246 - suplente); e b) para a linha de Turismo e Desenvolvimento Regional: Wilker Ricardo De Mendonca Nobrega (2806096 - titular) e Mozart Fazito Rezende Filho (Mat. 2578221 - suplente).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ricardo Lanzarini Gomes Silva – Coordenador

Portaria nº 06/2024 - PPGTUR, de 14 de agosto de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Turismo (PPGTUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.922/2022, de 30/11/2022,

RESOLVE:

Nomear os docentes Ricardo Lanzarini Gomes Silva (Mat. 1530279) como presidente da Comissão de Seleção para o processo seletivo das turmas 2025.1 de Doutorado do PPGTUR, tendo como representantes de linha os seguintes docentes: a) para a linha de Gestão em Turismo: Sergio Marques Junior (Mat. 1160199 - titular) e Mauro Lemuel de Oliveira Alexandre (Mat. 1149626 - suplente); e b) para a linha de Turismo e Desenvolvimento Regional: Marcelo da Silva Taveira (1691682 - titular) e Almir Felix Batista de Oliveira (Mat. 2495866 - suplente).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ricardo Lanzarini Gomes Silva - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 100/2024 - CCHLA, de 12 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 22/2024/CISO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 12 de agosto de 2024, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 55/2024 - ADM/CCHLA (13.01), de 17 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 073/2024, em 18 de abril de 2024, que alterou a portaria nº 109/2023 - ADM/CCHLA (13.01), de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 109/2023, de 15 de junho de 2023, que foi alterada pela portaria nº 163/2023 - ADM/CCHLA (13.01), de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 170/2023, de 06 de setembro de 2023, para SUBSTITUIR a docente ANGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, mat. 2313763, pelo docente PAULO VICTOR LEITE LOPES, mat. 2385456, na composição do Colegiado do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, para complementação de mandato, que termina em junho de 2025.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura passa a ter a seguinte composição:

Docentes:

Coordenador (a) da Licenciatura: GILMAR SANTANA - Matrícula SIAPE: 1693229;

Vice Coordenador (a) da Licenciatura: LISABETE CORADINI - Matrícula SIAPE: 1149572;

- JOSE GLEBSON VIEIRA - matrícula SIAPE: 1337383;
- ANNA BÁRBARA ARAÚJO TALONE - matrícula SIAPE: 1144946;
- DANIEL GONÇALVES DE MENEZES - matrícula SIAPE: 1061316;
- ANA GRETEL ECHAZU - matrícula SIAPE: 1344540;
- PAULO VICTOR LEITE LOPES - matrícula SIAPE: 2385456;

E os discentes:

- AMANDA BIATRIZ SILVA BERNARDINO, mat. 20230018961 (titular);
- JOSUÉ ANTÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR, mat. 20210069112(titular);
- DIOLINDO RIBEIRO DE FARIAS NETO, mat. 20220003464 (suplente);
- MARIA EDUARDA BENEVIDES RODRIGUES, mat. 20230015333 (suplente); e
- GEOVANNA BASTOS, mat. 20230057861 (suplente).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria nº 101/2024 - CCHLA, de 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 22/2024/CISO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 12 de agosto de 2024, e da Resolução nº 124/2011 ? CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 205/2023 - ADM/CCHLA (13.01), de 03 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 207/2023, de 03 de novembro de 2023, para SUBSTITUIR a docente ANGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, mat. 2313763, pelo docente PAULO VICTOR LEITE LOPES, mat. 2385456, na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, para complementação de mandato.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura passa a ter a seguinte composição:

Docentes:

Por 04 (quatro) anos:

GILMAR SANTANA - Matrícula SIAPE: 1693229;
LISABETE CORADINI - Matrícula SIAPE: 1149572;

Por 02 (dois) anos:

ANNA BÁRBARA ARAÚJO TALONE - matrícula SIAPE: 1144946;
PAULO VICTOR LEITE LOPES - matrícula SIAPE: 2385456;
LUCAS FORTUNATO RÊGO DE MEDEIROS - matrícula SIAPE: 1012983;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Portaria nº 102/2024 - CCHLA, de 12 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 50/2024/LET/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 12 de agosto de 2024, e o § 1º do art. 20 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes PATRICIA FERREIRA BOTELHO, matrícula 1307547; ALESSANDRA CASTILHO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1801855 (1º membro titular); ADA LIMA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 3891450 (2º membro titular); e EDVALDO BALDUINO BISPO, matrícula 1551756 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Leitura e Produção de Textos /Língua Portuguesa, objeto do Edital nº 053/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 136/024, em 17 de julho de 2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Portaria nº 103/2024 - CCHLA, de 12 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 23/2024/DLLEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 12 de agosto de 2024, e o § 1º do art. 20 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes LUIS ALFREDO FERNANDES DE ASSIS, matrícula 1493578 PRESIDENTE (Professor UFRN /DLLEM); MARCELO DA SILVA AMORIM, matrícula 1720830 (1º membro titular - Professor UFRN/DLLEM); TITO MATIAS FERREIRA JUNIOR, CPF: 046.237.183-70 (2º membro titular - Membro Externo IFRN); e MARÍLIA VARELLA BEZERRA DE FARIA, matrícula 1168633 (membro suplente - Professor UFRN/DLLEM) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Língua Inglesa, objeto do Edital nº 053/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 136/024, em 17 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Portaria nº 104/2024 - CCHLA, de 12 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 12/2024/COARTV/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 12 de agosto de 2024, e da Resolução nº 124/2011 ? CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 223/2023 - ADM/CCHLA (13.01), de 07 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 230/2023, em 08 de dezembro de 2023, para INCLUIR a docente MARIANA DO VALE GOMES, mat. 1286047, na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, a partir de 27 de julho de 2024, para complementação do atual mandato do NDE do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em 01 de novembro de 2027.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais passa a ter a seguinte composição:

Docentes:

REGINA HELENA PEREIRA JOHAS - Matrícula SIAPE: 2297883;
ARLETE DOS SANTOS PETRY - Matrícula SIAPE: 2292957;
EVERARDO ARAÚJO RAMOS - matrícula SIAPE: 1616977;
RODRIGO MONTANDON BORN - matrícula SIAPE: 3060797;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

LAÍS GUARALDO - matrícula SIAPE: 2145914;
PATRICIA TELES SOBREIRA DE SOUZA - matrícula SIAPE: 3297515;
BETTINA RUPP - matrícula SIAPE: 1801838;
FABÍOLA CRISTINA ALVES - matrícula SIAPE: 1860542; e
MARIANA DO VALE GOMES - matrícula SIAPE: 1286047.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria de Comissão nº 01/2024 - CCHLA, de 13 de agosto de 2024

A presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, 23077.088026/2024-69, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 918/2024-REITORIA (11.24), de 29 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2024, em 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do artigo 219, § 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o servidor LUAN BRENDO ALMEIDA DOS SANTOS, mat. 2411768, para desempenhar a função de Secretário(a) da aludida Comissão, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.088026/2024-69.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Cláudia Varela Ferreira - Presidente

Departamento de Filosofia – DFIL
Portaria nº 12/2024 - DFIL, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO ANIBAL PELLEJERO, Matrícula: 1718581, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 30 de Setembro de 2024 a 05 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2952/2024.

(a) Vincenzo Ciccarelli – Chefe

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria de Comissão nº 06/2024 - IPP, de 12 de agosto de 2024

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 122/2024/COC/PROGESP/REITORIA/UFRN, de 09 de AGOSTO de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores RICHARDSON LEONARDI MOURA DA CAMARA, matrícula SIAPE 4246363, titular, ANDRESSA LIDICY MORAIS LIMA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

FREITAS, matrícula SIAPE 1364826, titular, ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS , matrícula SIAPE 1308779, titular, LUCAS FORTUNATO REGO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1012983, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, na área de Políticas Públicas, para atuar no Instituto de Políticas Públicas conforme o EDITAL Nº 053/2024-PROGESP, DE 28 FEVEREIRO DE 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida – Diretor (A)

Centro de Educação – CE
Edital nº 13/2024 - CE, de 13 de agosto de 2024

Regulamenta o processo seletivo para o cargo de Professor(a) Formador(a) I e II do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Edital Nº23/2023, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

O Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o cargo de Professor Formador I e II para atuar nos componentes curriculares do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, conforme Edital Nº23/2023, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 09 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor(a) Formador(a) I e II para atuar nos componentes curriculares especificados no item 4.1 do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e terá validade de dois anos, a contar da data de publicação.

3. O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída para o curso objeto do processo seletivo, nomeada pelo Centro de Educação da UFRN.

4. O(A) candidato(a) deverá optar por um dos componentes curriculares indicados no item 4.1 deste Edital.

5. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de Classificação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

7. Das atribuições do Professor Formador I e do Professor Formador II:

I - elaborar e cumprir plano de atividades em consonância com o projeto pedagógico do curso em que atua e mediante a aprovação do Coordenador de Curso;

II - zelar pela aprendizagem dos alunos e pela qualidade do ensino ministrado.

III - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos;

IV - participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito do curso em que atua.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

V - Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas quando convocado(a) pela coordenação do curso.

VI - Ter disponibilidade para viajar aos polos de apoio, quando necessário.

VII - atualizar-se constantemente sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento do componente curricular sob sua responsabilidade.

VIII - colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso e pela coordenação institucional.

IX - organizar e aplicar as avaliações acadêmicas dos alunos e comunicar os resultados à coordenação do curso.

X - apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades do componente curricular ou sempre que solicitado, o plano de curso, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos alunos;

XI - fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações ou pela CAPES, relatórios e informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.

XII - orientar os estudantes, quando solicitado.

XIII - auxiliar o Coordenador Institucional e o Coordenador de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XIV - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e

XV - participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

8. Da Carga Horária

9. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas no item 2.1;

10. Da bolsa

11. As bolsas serão pagas pela CAPES diretamente ao beneficiário, mediante depósito mensal em conta de titularidade do bolsista.

12. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) para quem comprovar 3 (três) anos de experiência no magistério superior (Cargo de Professor(a) Formador(a) I) ou de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) para quem comprovar a titulação mínima de mestrado e mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério superior (Cargo de Professor(a) Formador(a) II), de acordo com a Portaria Capes Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, enquanto exercer a função, ou outra remuneração de acordo com nova legislação que venha a ser instituída.

13. É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PARFOR EQUIDADE com outras pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

14. Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, será considerado o registro do período de vinculação do bolsista registrado no sistema de pagamento de bolsas da CAPES, o qual deverá refletir as informações apresentadas no cronograma previsto na matriz curricular do curso.

15. Será devida 1 (uma) cota mensal para cada formador a cada 15h de componente curricular, limitando-se a 06 mensalidades por componente curricular.

16. DA ADMISSIBILIDADE DA CANDIDATURA

17. Poderão se candidatar ao cargo de Professor(a) Formador(a) I os docentes que reunirem os requisitos listados a seguir:

I - ser docente da UFRN em curso de licenciatura ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação municipal ou estadual do RN (para comprovação deste item, será aceita Declaração emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA - da UFRN ou Declaração de vínculo efetivo emitido pela Secretaria de Administração ou Secretaria de Educação do município ou Declaração da escola pelo SIGEduc)

II - possuir título de mestre ou doutor (para comprovação deste item, será aceito diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC);

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar (para comprovação deste item, será aceito diploma de instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC);

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização);

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização):

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

VI - possuir experiência docente na graduação ou pós-graduação EaD (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização);

VII - possuir experiência docente na área do componente que irá ministrar ou área correlata (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização).

18. Poderão se candidatar ao cargo de Professor(a) Formador(a) II os docentes que reunirem os requisitos listados a seguir:

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da UFRN ou de secretarias de educação (para comprovação deste item, será aceita Declaração emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA - da UFRN ou Declaração de vínculo efetivo emitido pela Secretaria de Administração ou Secretaria de Educação do município ou Declaração da escola pelo SIGEduc);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu (para comprovação deste item, será aceito diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC);

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar (para comprovação deste item, será aceito diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC);

IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização);

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização):

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

VI - possuir experiência docente na graduação ou pós-graduação EaD (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização);

VII - possuir experiência docente na área do componente que irá ministrar ou área correlata (para comprovação deste item, serão aceitas declarações ou certificados, devidamente emitidos pelo órgão competente, indicando a natureza da atividade desenvolvida e o período de realização).

19. DAS VAGAS

20. A presente seleção visa preencher 09 (nove) vagas para os cargos de Professor(a) Formador I e II para atuarem nos componentes curriculares do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, conforme distribuição no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de vagas por componente curricular

Código	Nome do componente	Carga horária	Vagas
FPD1008	Introdução à Educação a Distância	15h	01
FPD2061	Fundamentos da Educação Especial	30h	01
PED0200	Diferenças, Identidades e Equidade	15h	01
FPD2062	Políticas de Educação Especial Inclusiva	30h	01
FPD2050	Gestão Democrática para a Inclusão	30h	01
FPD1024	LIBRAS	60h	01
PED0201	Cultura Surda e Abordagem Bilíngue	30h	01
FPD2049	Aprendizagem e Desenvolvimento dos Estudantes com NEE	30h	01

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

PED0208	Estágio Gestão na Educação Especial Inclusiva	60h	01
---------	---	-----	----

21. DAS INSCRIÇÕES

22. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico <<http://sedis.ufrn.br/selecoes/>>, no período de 14 a 23 de agosto, observado o horário de Natal (RN), mediante a realização dos seguintes procedimentos:

a. CADASTRAMENTO – O(A) candidato(a) deverá se cadastrar no sistema de seleções, preenchendo o formulário eletrônico com as informações solicitadas e inserindo, no próprio sistema, os arquivos eletrônicos contendo os documentos obrigatórios exigidos no respectivo formulário.

b. SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO – após o preenchimento do formulário eletrônico e a inserção dos arquivos eletrônicos dos documentos obrigatórios, o(a) candidato(a) deverá submeter a inscrição, clicando na aba EDITAIS – Opção LISTA EDITAIS e, em seguida, clicando na opção do presente Edital de forma a preencher as informações solicitadas. Para tanto, deve inserir no próprio sistema os arquivos eletrônicos contendo as comprovações exigidas para a análise da documentação.

23. Somente será admitida uma única inscrição por candidato.

24. O (A) candidato(a) deverá realizar o upload dos documentos relacionados a seguir, na referida plataforma de inscrição, em arquivos eletrônicos no formato PDF, limitado a 20Mb o tamanho de cada arquivo.

a. Documento de identificação com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos em suas cópias frente e verso: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos ou Passaporte;

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c. Comprovante de residência.

d. Comprovante que o(a) candidato(a) atende às exigências definidas nos itens 3.1 ou 3.2 deste Edital.

25. Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico digitalizados ou por fax ou ainda entregues por terceiros ou remetidos de forma adversa às normas estabelecidas neste Edital.

26. O Curso de Educação Especial Inclusiva/UFRN não se responsabilizará por solicitações de inscrições que não forem recebidas em virtude de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

27. Além da documentação básica especificada no item 5.3. do presente Edital, o(a) candidato(a) poderá anexar outros documentos que atendam aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital.

28. A não apresentação da documentação de que trata o item 5.3 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 55
---------------------------	--------	------------	---------

29. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar deste processo seletivo.

30. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida, expressa no caput do item 5.3 deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.

31. A ausência dolosa ou culposa de quaisquer dos documentos citados no item 5.3 e respectivas alíneas resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

32. Do resultado do indeferimento da inscrição caberá recurso sem efeito suspensivo do processo seletivo, a ser impetrado pelo(a) candidato(a) em conformidade com as regras estipuladas no item 8 deste Edital.

33. DO PROCESSO SELETIVO

34. A seleção constituirá de análise da documentação para fins de deferimento da inscrição, listados nos Itens 3.1 e 3.2, e análise da documentação para fins de pontuação, listado no Anexo I.

35. 6.1.1. Análise documentação (conforme Anexo I) de cada candidato que tiver inscrição DEFERIDA no processo seletivo de acordo com a tabela de pontuação, obedecerá aos seguintes procedimentos:

a) Análise realizada por comissões examinadoras, cada uma composta de 3 membros titulares, quer sejam docentes ou servidores técnico-administrativos que pertençam preferencialmente ao quadro efetivo da UFRN e/ou de outras IES públicas, designada pelo Centro de Educação da UFRN, mediante portaria a ser publicada no Boletim de Serviços da Universidade.

b) A comissão examinadora contabilizará os pontos de cada candidato de acordo com a tabela de pontuação constante do Anexo I e, após avaliar todos os candidatos inscritos, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

c) Ao candidato que não apresentar nenhuma comprovação das informações descritas no Anexo I será atribuída pontuação 0 (zero) pelos três examinadores na referida análise, implicando a eliminação automática do candidato.

36. DA PONTUAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

37. Os candidatos serão sequenciados, em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida na análise da documentação, listado no Anexo I.

38. No caso de empate na pontuação final de classificação entre os candidatos para o mesmo componente curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato com mais tempo de experiência comprovada em atividades relacionadas à Educação Especial Inclusiva;

c) Candidato com mais idade entre os empatados, considerando ano, mês e dia.

39. Caberá à comissão examinadora elaborar uma listagem de candidatos em ordem decrescente, conforme item 7.1, de classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 7.2, para efeitos de classificação dos candidatos.

40. A classificação final dos candidatos poderá sofrer alterações em virtude da análise e do provimento de eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo.

41. 8. DOS RECURSOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 56
---------------------------	--------	------------	---------

42. Da análise quanto ao indeferimento da inscrição e/ou do resultado de cada fase do

processo seletivo caberá recurso, sem efeito suspensivo, a ser impetrado pelo(a) candidato(a) exclusivamente no período estipulado no cronograma no item 9 deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico a ser disponibilizado na mesma plataforma virtual em que solicitou inscrição no certame, disponível no sitio do SEDIS/UFRN <<http://sedis.ufrn.br/selecoes/>>, que será apreciado pela comissão examinadora instituída na forma do item 6 deste Edital.

43. O recurso deve especificar os itens do Edital objeto de impugnação.

44. O candidato deverá preencher completamente todos os campos exigidos no formulário eletrônico do recurso, indicando os itens do edital objetos de impugnação, apresentando argumentos que fundamentam a nulidade dos atos da comissão examinadora.

45. Das decisões proferidas por análise recursal pela comissão examinadora, não caberá pedido de reconsideração, possuindo caráter definitivo

46. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

47. As atividades do presente processo seletivo serão realizadas em conformidade ao cronograma a seguir:

Atividade	Aprazamento
Lançamento do Edital	14/08
Realização das inscrições	14/08 -23/08
Análise da regularidade formal das inscrições e da documentação para classificação	26/08-27/08
Publicação do resultado da análise das inscrições e da documentação para classificação	28/08
Pedido de recursos	29/08 -30/08
Análise dos recursos	02/09
Homologação do resultado final e publicação	03/09

48. O cronograma estipulado no item 9.1 poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

49. Os resultados dos recursos administrativos, do deferimento da inscrição e da análise da documentação serão publicados na página eletrônica do Sistema Sedis Seleções (http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/) e na página eletrônica do Centro de Educação (<www.ce.ufrn.br>).

50. A homologação do resultado final será publicada na página eletrônica do Centro de Educação (<www.ce.ufrn.br>).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras inadequações constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo de apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 57
---------------------------	--------	------------	---------

10.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados no Sistema Sedis Seleções da UFRN para fins de convocação.

10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração do Centro de Educação o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as necessidades do curso, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pelas comissões examinadoras.

10.4. A contratação do candidato selecionado de acordo com o número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financiados pela CAPES.

10.5. O exercício das atividades para o cargo de Coordenador Local não gera vínculo empregatício do candidato selecionado junto à UFRN, nem junto aos órgãos financiadores do Curso.

10.6. Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este Edital junto às instâncias competentes.

10.7. Todos os avisos, termos aditivos e/ou atos administrativos complementares referentes ao presente processo seletivo, devidamente publicizados na página eletrônica do Centro de Educação da UFRN, incorporam-se ao presente Edital para todos os efeitos legais.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela comissão examinadora designada em portaria para o acompanhamento deste processo seletivo; e em 2ª instância, pelo Centro de Educação da UFRN e/ou por substitutos regimentais.

ANEXO I - Quadro de pontuação da análise dos documentos para fins de pontuação para o cargo Coordenador Local

Crítérios	Pontuação atribuída	Pontuação máxima
Doutorado ¹	30	30
Mestrado ¹	15	15
Experiência docente, no ensino superior, na área do componente que irá ministrar ou área correlata ²	10 pontos p/ semestre	50
Experiência docente na graduação ou pós-graduação EaD ³	5 pontos p/ semestre	25
Experiência na educação especial inclusiva na educação básica ⁴	3 pontos p/ semestre	15
Participação na elaboração no Projeto Curricular do Curso de Educação Especial Inclusiva ⁵	30	30
Participação na elaboração de fichas dos componentes curriculares do Curso ⁶	30	30
Pertencer ao departamento ao qual o componente pretendido está vinculado ⁷	30	30

Nota:

¹ A pontuação será atribuída apenas à maior titulação.

² Documento comprobatório emitido pela UFRN ou outra Instituição com a informação de componente da área que pretende ministrar

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 58
---------------------------	--------	------------	---------

³Documento comprobatório: Emitido pela UFRN (Acessar o Sigaa na aba de Ensino> Turmas> Consultar Turmas> Selecionar o nome do docente e a modalidade de ensino (a distância)> Buscar > Imprimir e salvar como pdf) ou por outra Instituição (portaria, declaração ou similar). Certifique-se de que nesse documento está explícita a informação que o componente curricular é na modalidade a distância.

4 Documento comprobatório de atuação como docente no Atendimento Educacional Especializado, como docente de Educação Especial, como docente no assessoramento em Educação Especial ou outro cargo equivalente

5 Informação não precisa ser declarada, pois está no Projeto Pedagógico do Curso

6 Declaração feita pelo próprio professor informando que participou do processo de elaboração das fichas dos componentes

7 Declaração Funcional emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFRN.

Portaria nº 12/2024 - CE, de 13 de agosto de 2024

A Diretora em Exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº. 1934-R, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 8/2024 - ADMIN/CE, publicada no Boletim de Serviço nº. 38/2024, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Diretora (Substituta)

Portaria nº 13/2024 - CE, de 13 de agosto de 2024

A Diretora em Exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº. 1934-R, de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 dias os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano Quadrienal do Centro de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor ALYSSON DINIZ FONSECA, Matrícula nº. 3035329, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Quadrienal, a partir do dia 02 de julho de 2024.

Art. 3º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Diretora (Substituta)

Portaria nº 17/2024 - CE, de 13 de agosto de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº. 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 59
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1o - Designar Pedro Luiz dos Santos Filho, matrícula SIAPE nº 1888150; José Edmilson Felipe da Silva, matrícula SIAPE nº 1804066; e Renata Nogueira Machado, matrícula SIAPE no 1046881, na condição de membros titulares, e Ezequiel Adney Lima da Paixão, matrícula SIAPE no 2221343, na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: LIBRAS, no âmbito do EDITAL Nº 053/2024-PROGESP, DE 28 FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2o - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Diretora (Substituta)

Portaria nº 18/2024 - CE, de 13 de agosto de 2024

A Diretora em Exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº. 1934-R, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os servidores ERIKA DOS REIS GUSMÃO ANDRADE, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape n.º 4197701; SERGIO LUIS RIZZO DELA SAVIA, Professor do Magistério Superior (Associado), Matrícula Siape n.º 1784950; e ILAYDIANY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Professora Adjunta, Matrícula Siape n.º 4894925, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) nº. 23077.124791/2023-79.

Art. 2º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Diretora (Substituta)

Portaria nº 19/2024 - CE, de 13 de agosto de 2024

A Diretora em Exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº. 1934-R, de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 002/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de setembro de 2022, que atualiza a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo denominados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem, no âmbito do Centro de Educação, a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA), de acordo com a Resolução Conjunta nº 002/2022-CONSEPE/CONSAD, art. 12:

REPRESENTAÇÃO		Matrícula	NOME
Direção do Centro	Titular	2621064	CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO
	Suplente	2507717	TATYANA MABEL NOBRE BARBOSA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 60
---------------------------	--------	------------	---------

SIA	Titular	1737977	DANIELLE FERREIRA GARCIA
Assessoria Acadêmica	Titular	3316092	CLÁUDIA ROSANA KRANZ
	Suplente	2074590	TERESINHA PEREIRA DA ROCHA
Membro CISST	Titular	2321596	JOSÉ TADEU DE ALMEIDA JUNIOR
Técnico de Apoio ao Discente	Titular	3134938	ANA LÍVIA DE J. OLIVEIRA E MELO
	Suplente	3365304	ADSON VICTOR DE ALMEIDA GOMES
Servidor(a) com Necessidades Específicas	Titular	2274594	DEBORA GUERRA PEREIRA XAVIER
Estudante com Necessidades Específicas	Titular	20210098259	CLAUDIANE BARBOSA CARVALHO
Chefia de Departamento	Titular	1189557	DANIELLE GRACE R. DE ALMEIDA
	Suplente	1714044	RITA DIANA DE FREITAS
Cursos de Graduação	Titular	1296000	ADRIANE CENCI
	Suplente	2310142	AZEMAR DOS SANTOS SOARES JR
Cursos de Pós-Graduação	Titular	1756133	RITA DE CÁSSIA B. P. MAGALHÃES
	Suplente	2313711	FLÁVIA ROLDAN VIANA
Ensino Básico NEI/CAp	Titular	1337862	JANAÍNA SPEGLICH DE A. CARRICO
	Suplente	1573508	DENISE BORTOLETTO
Orientador(a) Acadêmico(a)	Titular	1717416	JACYENE MELO DE O. ARAÚJO
Discente	Titular	20210040141	ESTER DE BRITO SOARES DANTAS
Docente	Titular	1802186	ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA

Art. 2º O mandato de cada membro da CPIA-CE será de 2 anos, podendo ser reconduzido.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 19/07/2024.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviços.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Diretora (Substituta)

Portaria nº 20/2024 - CE, de 14 de agosto de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA CRISTINA LEANDRO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 2453560; GIANE BEZERRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 350480; DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES, matrícula SIAPE nº 6347805, na condição de membros titulares, e JACYENE MELO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1717416, na condição de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 61
---------------------------	--------	------------	---------

suplente, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Educação Infantil, Alfabetização, Linguagens e Literatura, no âmbito do EDITAL Nº 053/2024-PROGESP, DE 28 FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa – Vice-Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 37/2024 - CCS, de 13 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 53/2024 – PROGESP;

Considerando o Ofício nº 71/DEPFONO.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia, na área de Motricidade Orofacial composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Profª Raquel Coube de Carvalho Yamamoto (UFRN) - Presidente;

2º - Profª Renata Veiga Andersen Cavalcanti (UFRN);

3º - Profª Karinna Veríssimo Meira Taveira (UFRN).

Suplente:

1º - Profª Erika Barioni Mantello (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 41/2024 - DOD, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ANGELA FERNANDES FERREIRA, Matrícula: 421717, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 02 de Novembro de 2024 a 06 de Novembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2948/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 62
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 42/2024 - DOD, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ANGELA FERNANDES FERREIRA, Matrícula: 421717, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 16 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2946/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Portaria nº 43/2024 - DOD, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO LEONARDO DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 1244198, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 13 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2921/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Departamento de Infectologia – DINFEC
Portaria nº 09/2024 - DINFEC, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MANOELLA DO MONTE ALVES, Matrícula: 2673727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 14 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2955/2024.

(a) Marise Reis De Freitas – Chefe

Portaria nº 10/2024 - DINFEC, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 63
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de MONICA BAUMGARDT BAY, Matrícula: 3603303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 13 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2954/2024.

(a) Marise Reis De Freitas - Chefe

Centro de Biociências – CB
Portaria nº 02/2024 - CB, de 13 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula: 4363493, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE BIOCIÊNCIAS, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 21 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2928/2024.

(a) Jeferson De Souza Cavalcante – Diretor

Portaria nº 03/2024 - CB, de 13 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WIGÍNIO GABRIEL DE LIRA BANDEIRA, Matrícula: 3286200, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 21 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2950/2024.

(a) Jeferson De Souza Cavalcante – Diretor

Portaria Eletrônica nº 33/2024 - CB, de 14 de agosto de 2024

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar as docentes RAQUEL CORDEIRO THEODORO, matrícula nº 1997012; RUTE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3321654, MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, matrícula nº 2200167; CAROLINA VIRGINIA MACEDO DE AZEVEDO, matrícula nº 1199136; e IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES, matrícula nº 2420099, para comporem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão de Ensino de Ciências e Biologia do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de dois anos a contar da data de publicação desta portaria.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 64
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante – Diretor

Departamento de Morfologia – MOR
Portaria nº 32/2024 - MOR, de 14 de agosto de 2024

A Chefe do Departamento de Morfologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação, por unanimidade de votos, na sexta sessão ordinária de 2024, realizada em 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Acrescentar o nome da servidora NAISANDRA BEZERRA DA SILVA FARIAS, Professor Associado IV, matrícula 2477216, na comissão encarregada da elaboração do plano trienal do Departamento de Morfologia do período de 2024.2 a 2027.1 .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

(a) Karinna Verissimo Meira Taveira - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 50/2024 - CERES, de 14 de agosto de 2024

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 15 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2977/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice Diretor (Substituto)

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 73/2024 - DGC, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE YURE GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 1112649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 14 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2962/2024.

(a) Leandro Vieira Cavalcante - Chefe (Substituto)

Portaria nº 74/2024 - DGC, de 13 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 65
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de THIAGO ADRIANO MACHADO, Matrícula: 1216653, conforme solicitação de afastamento nº 2788/2024, publicada no Boletim de Serviço número 148/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Portaria nº 75/2024 - DGC, de 13 de agosto de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THIAGO ADRIANO MACHADO, Matrícula: 1216653, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 18 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2970/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEA
Portaria nº 04/2024 - DCEA, de 14 de agosto de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.881, de 28/11/2022, publicada no D.O.U n.º 224, de 29/11/2022, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Professor Sócrates Dantas Lopes, matrícula SIAPE n.º 2610304, Adjunto, Classe "C", Doutor, para exercer a função de TUTOR do Professor Lucas Allan Diniz Schwarz, matrícula SIAPE n.º 1291581, incluído no Programa de Tutoria para Docentes em Estágio Probatório, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

Art. 2.º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva - Chefe

Portaria nº 06/2024 - DCEA, de 13 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SOCRATES DANTAS LOPES, Matrícula: 2610304, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Viagem a serviço, no país, em CAMPINAS / SP,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 66
---------------------------	--------	------------	---------

no período de 12 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2958/2024.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva – Chefe

Departamento de Computação e Tecnologia – DCT
Portaria Eletrônica nº 07/2024 - DCT, de 14 de agosto de 2024

A Chefe do Departamento de Computação e Tecnologia, do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Trienal do DCT,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Trienal do DCT/CERES para o triênio 2022-2024.

Acessível no link:

https://docs.google.com/document/d/1SmSGd5ntxcXSbYA_LgG4IJZRQcsVl6klG8UVSldl_nlA/edit?usp=sharing

(a) Karliane Medeiros Ovídio Vale - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 60/2024 - EAJ, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Tásia Moura Cardoso do Vale – matrícula SIAPE 3553583, o servidor técnico-administrativo Luiz Fernando Ferreira da Silva – matrícula SIAPE 1670492, e o aluno João Vitor Gomes Vieira – matrícula 20230013642, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a comissão eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 15/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 67
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: EUDES EULER DE SOUZA LUCENA, CPF nº ***.606.814-**, UFRN, presidente; SANDRO ALEX PEREIRA ROLIM DE ARAUJO, CPF nº ***.430.854-**, UFRN, membro; HÉCIO HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS, CPF nº ***.062.794-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), membro; TICIANA BATISTA RAMOS, CPF nº ***.254.804-**, UFRN, suplente; FRANCISCO DE MORAIS LIMA JUNIOR, CPF nº ***.601.264-**, UFRN, suplente; FÁBIO ANDREY DA COSTA ARAÚJO, CPF nº ***.995.044-**, UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de CLÍNICA CIRÚRGICA / MEDICINA DE URGÊNCIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CURRAIS NOVOS (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria nº 18/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

A VICE-DIRETORA da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº.243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, CPF nº ***.812.864-91**, UFRN, presidente; REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR, CPF nº ***.274.724-**, UFRN, membro; GIOVANA DA GAMA FORTUNATO, CPF nº ***.170.491-**, UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (UFMT), membro; ANA CARINE ARRUDA ROLIM, CPF nº ***.385.863-**, UFRN, suplente; LILIAN LIRA LISBOA, CPF nº ***.721.204-**, UFRN, suplente; FLÁVIO GUIMARÃES FORTUNATO, CPF nº ***.248.861-**, UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (UFMT), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - SANTA CRUZ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Vice-Diretora

Portaria nº 19/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 68
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: LILIANE PEREIRA BRAGA, CPF nº ***.034.454-**, UFRN, presidente; JANE CRISTINA MEDEIROS, CPF nº ***.695.404-**, UFRN, membro; PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES, CPF nº ***.245.833-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), membro; HÉLCIO DE SOUSA MARANHÃO, CPF nº ***.357.624-**, UFRN, suplente; MARCELO VIANA DA COSTA, CPF nº ***.325.153-**, UFRN, suplente; RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.089.554-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de PEDIATRIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CAICÓ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria nº 20/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: LILIANE PEREIRA BRAGA, CPF nº ***.034.454-**, UFRN, presidente; JANE CRISTINA MEDEIROS, CPF nº ***.695.404-**, UFRN, membro; PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES, CPF nº ***.245.833-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), membro; HÉLCIO DE SOUSA MARANHÃO, CPF nº ***.357.624-**, UFRN, suplente; MARCELO VIANA DA COSTA, CPF nº ***.325.153-**, UFRN, suplente; RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.089.554-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de PEDIATRIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - SANTA CRUZ (20H) .

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria nº 21/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 69
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os professores: ARAMIS COSTA SANTOS, CPF nº ***.235.324-**, UFRN, presidente; IURY HELDER SANTOS DANTAS, CPF nº ***.209.754-**, UFRN, membro; AÍDA REGINA MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, CPF nº ***.802.975-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), membro; JOÃO FIRMINO RODRIGUES NETO, CPF nº ***.247.324-**, UFRN, suplente; SHEILA RAMOS DE MIRANDA HENRIQUES, CPF nº ***.247.334-**, UFRN, suplente; ÁLVARO MARCOS PEREIRA LIMA, CPF nº ***.419.183-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de OTORRINOLARINGOLOGIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CAICÓ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria nº 22/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: FABIANA BARBOSA GONCALVES, CPF nº ***.884.304-**, UFRN, presidente; ERICO GURGEL AMORIM, CPF nº ***.841.264-**, UFRN, membro; ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº ***.135.954-**, UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF), membro; SEBASTIÃO PACHECO DUQUE NETO, CPF nº ***.294.064-**, UFRN, suplente; ALCEBIADES JOSE DOS SANTOS NETO, CPF nº ***.087.684-**, UFRN, suplente; EDUARDO JOSÉ GUERRA SEABRA, CPF nº ***.660.704-**, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de CARDIOLOGIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CAICÓ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria nº 24/2024 - EMCM, de 13 de agosto de 2024

A VICE-DIRETORA da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº.243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 70
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os professores: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, CPF nº ***.812.864-**, UFRN, presidente; LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE, CPF nº ***.949.494-**, UFRN, membro; LUÍSA CHAVES SIMÕES SILVA, CPF nº ***.101.426-**, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ), membro; ALMÁRIA MARIZ BATISTA, CPF nº ***.784.524-**, UFRN, suplente; ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, CPF nº ***.673.396-**, UFRN, suplente; CARINA ALMEIDA BARJUD, CPF nº ***.547.208-**, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CAICÓ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Vice-Diretora

Portaria nº 25/2024 - EMCM, de 13 de agosto de 2024

A VICE-DIRETORA da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº.243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, CPF nº ***.812.864-**, UFRN, presidente; LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE, CPF nº ***.949.494-**, UFRN, membro; LUÍSA CHAVES SIMÕES SILVA, CPF nº ***.101.426-**, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ), membro; ALMÁRIA MARIZ BATISTA, CPF nº ***.784.524-**, UFRN, suplente; ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, CPF nº ***.673.396-**, UFRN, suplente; CARINA ALMEIDA BARJUD, CPF nº ***.547.208-**, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - SANTA CRUZ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Vice-Diretora

Portaria nº 26/2024 - EMCM, de 13 de agosto de 2024

A VICE-DIRETORA da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº.243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGESP, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 71
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os professores: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, CPF nº ***.812.864-**, UFRN, presidente; LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE, CPF nº ***.949.494-**, UFRN, membro; LUÍSA CHAVES SIMÕES SILVA, CPF nº ***.101.426-**, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ), membro; ALMÁRIA MARIZ BATISTA, CPF nº ***.784.524-**, UFRN, suplente; ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, CPF nº ***.673.396-**, UFRN, suplente; CARINA ALMEIDA BARJUD, CPF nº ***.547.208-**, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Unicamp), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CURRAIS NOVOS (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Vice-Diretora

Portaria nº 37/2024 - EMCM, de 13 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA LETICIA FERNANDES DANTAS, Matrícula: 3350408, TECNICO EM ENFERMAGEM DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 15 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2960/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretora (Substituto)

Secretaria de Educação à Distância – SEDIS
Portaria nº 18/2024 - SEDIS, de 13 de agosto de 2024

O(A) SECRETARIO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Matrícula: 349111, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 24 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2430/2024.

(a) Ione Rodrigues Diniz Morais - Secretario (Substituto)

Portaria nº 19/2024 - SEDIS, de 13 de agosto de 2024

O(A) SECRETARIO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 72
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 16 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2956/2024

(a) Ione Rodrigues Diniz Morais - Secretário (Substituto)

Instituto Metr pole Digital – IMD
Portaria nº 79/2024 - IMD, de 13 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO ROMAO DO NASCIMENTO, Matrícula: 2274607, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 29 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2959/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Edital nº 01/2024 - IMD, de 13 de agosto de 2024

Edital | 001/2024 - PES/IMD - Resultado da análise dos pedidos de isenção

A coordenação do Programa de Estudos Secundários (PES) do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos das Resoluções No 169/2018-CONSEPE, No 170/2018-CONSEPE, alterada pela Resolução Nº 11/2020-CONSEPE, de 19 de maio de 2020, e No 62/2022-CDA/IMD, de 20 de junho de 2022, torna público os resultados dos pedidos de análise de isenção para a seleção de candidatos ao Programa de Estudos Secundários para o ano de 2024.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/627>

Edital nº 13/2024 - IMD, de 13 de agosto de 2024

Edital | 013/2023 IMD - Talento Metr pole - Processo de seleção para o Programa Talento Metr pole - Resultados da Primeira etapa

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metr pole Digital (IMD) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) disponibiliza os resultados da primeira etapa para seleção do Programa Talento Metr pole, destinado a ofertar formação específica para jovens com Altas Habilidades/Superdotação no domínio da Tecnologia da Informação.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/583>

Edital nº 01/2024 - IMD, de 14 de agosto de 2024

Edital | 001/2024 - IMDTEC/UFRN - Cursos Técnicos: Processo seletivo para equipe multidisciplinar do IMD

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 73
---------------------------	--------	------------	---------

O Instituto Metr pole Digital (IMD), Unidade Acad mica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blico o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar, com vistas a atuar no Setor de Produ o Multim dia – SPM/IMD.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/636>

Edital n  05/2024 - IMD, de 14 de agosto de 2024

Edital | 005/2024 - IMD - Bolsa de Apoio T cnico para atuar no Laborat rio de Prototipagem do nPITI/IMD - Publica o da homologa o das inscri es

O Instituto Metr pole Digital (IMD), Unidade Acad mica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blico o resultado da fase de homologa o das inscri es para o Edital no 005/2024.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/630>

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ci ncias Sociais do Serid  – FELCS
Portaria n  22/2024 - FELCS, de 14 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CI NCIAS SOCIAIS DO SERID  DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribui es que lhe confere a Portaria n  957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Di rio Oficial da Uni o n  108, de 07 de junho de 2023, Se o 2,

RESOLVE:

Art. 1  - Designar os(as) Servidores(as) Docentes CAROLINA TODESCO, Siape 2135640, MABEL SIMONE DE ARA JO BEZERRA GUARDIA, Siape 1667439, e EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, Siape 1211352, para constituir, sob a presid ncia da primeira, a Comiss o de Avalia o de Dispensa do Componente Curricular FEL0893 - EST GIO SUPERVISIONADO I - 60h, e do Componente Curricular FEL0894 - EST GIO SUPERVISIONADO II - 60h, do aluno Daniel Alexandre Jacob de Oliveira, matr cula 20190127105, do curso de Turismo, constante no processo 23077.096531/2024-87.

Art. 2  - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Servi o.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Portaria n  56/2024 - FELCS, de 13 de agosto de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CI NCIAS SOCIAIS DO SERID  - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no pa s de KELSIA NE DE MEDEIROS LIMA, Matr cula: 3523714, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CI NCIAS SOCIAIS DO SERID  - FELCS, para participar de  rg os de delibera o coletiva, no pa s, em NATAL / RN, no per odo de 14 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicita o de afastamento n  2972/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 74
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 97/2024 - FACISA, de 13 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.768/2023-R, de 25 de setembro de 2023, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11/10/2022;

Considerando o Provimento nº 033/2024-FACISA, de 13/08/2024, para fins de cumprimento ao disposto no §1º do Art. 20 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, referente ao Edital nº 053/2024-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E ANGIOLOGIA (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dra. MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ - Professora da UFRN (Presidente);
Dr. ENIO WALKER AZEVEDO CACHO - Professor da UFRN;
Dr. GENTIL GOMES DA FONSECA FILHO - Professor da UFRN.

Suplente:

Dr. CAIO ALANO DE ALMEIDA LINS - Professor da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora Geral

Portaria nº 98/2024 - FACISA, de 14 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CLEITON VIEIRA SILVA DO RÊGO, Matrícula: 1152605, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 22 de Outubro de 2024 a 26 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2949/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Portaria nº 99/2024 - FACISA, de 14 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 75
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de CATARINE SANTOS DA SILVA, Matrícula: 1213580, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em SIRINHAÉM / PE, no período de 20 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2965/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Escola de Música – EMUFRN

Portaria de Comissão nº 25/2024 - EMUFRN, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. André Luiz Muniz Oliveira (UFRN), matrícula nº 0277370, Dr. Fernando Diego Rodrigues dos Santos (UFRN), matrícula 2265109, Dr. Adalto Soares (UFRN), matrícula 1267934, titulares, Dr. Ranilson Bezerra de Farias (UFRN), matrícula 1169086, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Concurso Público de PROFESSOR SUBSTITUTO do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da área/disciplina REGÊNCIA E MÚSICA DE CÂMARA, objeto do Edital nº 053/2024-PROGESP, de 28 fevereiro de 2024.

Art. 2º Fazer publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Editora Universitária – EDUFRN

Portaria nº 04/2024 - EDUFRN, de 14 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, Matrícula: 349685, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 06 de Setembro de 2024 a 11 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2985/2024.

(a) Helton Rubiano De Macedo - Diretor (Substituto)

Anexos

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.21.0164.04

FINEP - CNPJ: 33.749.086/0001-09.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - CNPJ 08.469.280/0001-93.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 154	14.08.2024	Fls. 76
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 13/12/2024 e 11/02/2025, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

Extrato de Convênios - PROPLAN

CONVÊNIO Nº 10958.11.0124; PROCESSO Nº 23077.049313/2024-53; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN - ARSBAN. CNPJ/MF 05.007.443/0001-28. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Objeto deste Convênio para PD&I estabelecer uma mútua cooperação técnica e científica para execução do Projeto de pesquisa intitulado: "Mecanismos de certificação da capacidade econômico-financeira e das informações regulatórias relativas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados no município do Natal". Valor: R\$ 332.786,38 (Trezentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência: 21/07/2023 à 01/06/2025. Data da Assinatura: 07/08/2024. Fundamento Legal: Emenda Constitucional Nº 85, De 26 De Fevereiro De 2015, Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro De 2004, Lei Nº 13.243 de 11 De Janeiro De 2016, Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018 da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 8.958/94, do Decreto nº 7.423/2010 e suas alterações posteriores, da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. Assinam pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela ARSBAN: Rossini Fernandes De Oliveira (Diretor-Presidente) e pela FUNPEC: Aldo Aloisio Dantas Da Silva (Diretor Geral).

Extrato de Termo Aditivo - DPA

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 944871; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA. CNPJ: 01.612.452/0001-97. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.051263/2024-74. OBJETO do ADITIVO: Este Termo Aditivo tem como objeto as alterações do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 944871, de seu valor global por meio da suplementação de recursos, da redação das metas 1, 3 e 4 e etapas 3.1 e 3.3 e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso. Valor: Fica suplementado o valor do TED em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), elevando o valor global do TED para R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). Vigência de 30/08/2023 a 30/04/2026. Data de assinatura: 12/08/2024. Fundamento Legal: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020. ASSINAM pelo MDA: Vanderley Ziger, Secretário(a), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 154 – Contém 76 páginas.
